

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 18872, datada de 3 de julho de 2024.)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo Nº: 001 Contrato Nº: 074/2023 Processo Nº: 074/2023 Pregão Eletrônico Nº: 032/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: Jose Antonio de CARVALHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CNPJ: 14.302.537/0001-10. Clausula Aditivada: Cláusula Décima Primeira (Vigência) - Estendida para 03 de julho de 2024 A 31 de dezembro de 2024 Assinatura do Aditivo: 03 de julho de 2024.

Marcolândia - PI, 03 de julho de 2024

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 18883, datada de 3 de julho de 2024.)

## COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00346.000252/2024-11
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 61, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	CNPJ Nº 69.034.668/0001-56
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	02/07/2024
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Próprio da Companhia



<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: Maria Cristina de Araújo Diretora Presidente da Porto Piauí
	Pela Contratada: Giovana Vieira Alves PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Vivian Fialho Silva de Carvalho

Maria Cristina de Araújo

Diretora Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

## COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

### Portaria Nº 36, de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 017/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. , para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Vivian Fialho Silva de Carvalho, CPF nº XXX.385.674-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela



CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de Julho de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 18899, datada de 3 de julho de 2024.)

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00017.000719/2024-47
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24007770
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Dispensa de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	19101
<b>Contratado</b>	<b>ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	09.269.703/0001-94
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículo do tipo Van Executiva com capacidade para no mínimo 15 (quinze) passageiros, com motorista, combustível, equipado com assentos confortáveis, ar-condicionado e cinto de segurança em todos os assentos, para realizar o transporte dos professores do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - ISCSP, que irão ministrar curso de formação e pós-graduações com o objetivo de atender as necessidades dos servidores do Governo do Estado do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

